

CONTRATO SOCIAL QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEONARDO BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, empresário, maior de idade, nascido em 14/04/1998, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha, nº 21 – Pilarzinho – Cep: 82.120-100, portador da CIRG nº 131492740 SESP/PR - CPF nº 105.370.009-17, resolve por este instrumento particular, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente empresa girará sob a denominação de **QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha, nº 21 – Pilarzinho – Cep: 82.120-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista especializado equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE nº 4652-4/00.00 – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE nº 4649-4/02.00 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE nº 4757-1/00.00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE nº 4751-2/01.00 – Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE nº 4789-0/07.00 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;

CONTRATO SOCIAL **QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNAE nº 4742-3/00.00 – Comercio varejista de material elétrico;

CNAE nº 4789-0/99.00 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE nº 4752-1/00.00 – Comercio varejista especializado equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE nº 4753-9/00.00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;

CNAE nº 4759-8/99.00 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este contrato vigorará por prazo indeterminado, dando início na data de 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato sendo o capital a importância de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta reais), divididos em 1.250.000 (Um milhão, duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LEONARDO BOAVENTURA	1.250.000	R\$ 1.250.000,00	100
TOTAL	1.250.000	R\$ 1.250.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme descrito nos termos do artigo 1.052 do novo código civil.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio, pois perante a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora/ou alienação para terceiros quebrará a característica “INTUITU PERSONARE”, que de forma única se operou na constituição e atos das seguintes da Sociedade.

CONTRATO SOCIAL

QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração será exercida pelo sócio **LEONARDO BOAVENTURA**, ao qual compete a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme descrito a seguir: **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob penas de lei, que não está impedida de exercer atividades empresariais, em especial a administração da sociedade, seja por lei especial, seja por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. Declara ainda que jamais foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLÁUSULA NONA: O sócio administrador terá direito a retiradas mensais, a título de “pró-labore” respeitando os limites definidos na legislação do imposto de renda vigente à época, as quais serão debitadas a conta de despesas da sociedade.

Parágrafo único: O sócio administrador só fara jus a estas retiradas quando estiver atuando ativamente na gerência da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se anualmente, em 31 de dezembro, um balanço geral e/ou balanços intermediários, para apuração dos resultados do exercício que serão distribuídos proporcional à participação de cada sócio no capital social ou na proporção de participação de cada sócio nos resultados da sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, poderá distribuir lucros, mediante a deliberação dos sócios quotistas, observadas as reservas legais e outras devidamente comprovadas.

CONTRATO SOCIAL QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do sócio, seus herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do “de-cujo” podendo fazer-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um deles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo único: A sociedade não se dissolverá em razão do falecimento do sócio, caso em que deverá ser apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Período, especialmente levando em conta a data da ocorrência do Evento Morte. Após a Apuração dos Resultados, serão provisionados e pagos aos herdeiros e/ou a quem de direito, na proporção de quotas do falecido, deduzindo os adiantamentos realizados sejam eles de distribuição de lucros e/ou outros valores, sendo acrescidos dos valores de suas quotas patrimoniais. Os valores apurados serão provisionados e quitados em 6 parcelas iguais e mensais, de acordo com as negociações entre as partes e valores totais deste. Estes pagamentos darão a quitação dos direitos do falecido com a Sociedade a qual fazia parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá instalar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA As disposições legais relacionadas ao presente contrato, encontram-se inseridas na Lei 10.406/2002, em especial o Art. 1052 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da cidade de Curitiba - Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

LEONARDO BOAVENTURA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10537000917	LEONARDO BOAVENTURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2026 07:36 SOB Nº 41214747682.
PROTOCOLO: 262715252 DE 15/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608978573. NIRE: 41214747682. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 12/05/2026.
QAP TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.